



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.774, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DO CARGO DE TERAPEUTA EDUCACIONAL INSTITUÍDO PELO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007.”

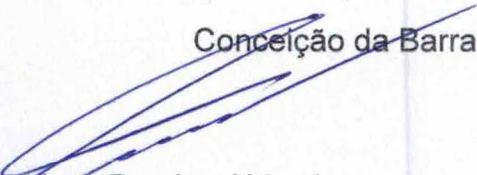
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

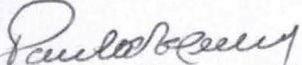
Art. 1º - ALTERA a nomenclatura do cargo de Terapeuta Educacional instituído pelo Edital do Concurso Público n.º 001/2007, retirando-se a palavra **“Educativa”** e incluindo a expressão **“Ocupacional”**, obedecendo assim a Lei n.º 2.400/2007 que criou o cargo de Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Conceição da Barra - ES, 18 de Dezembro de 2017.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017